



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO N.º 372 /2021.

O abaixo-assinado, **Valtinho do Jandaia**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, que seja analisada a possibilidade de implantar *na grade escolar a disciplina de Noções de Direito e Cidadania a partir do 7º ano do Ensino Fundamental.*

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa estreitar o contato do cidadão com seus deveres e obrigações elencadas na nossa carta magna, à Constituição Federal do Brasil.

As atividades deverão ser no contraturno das escolas municipais de educação integral. Atualmente temos o exemplo de Belo Horizonte que é a primeira capital a implementar tal medida. A proposta está sendo apresentada por esse vereador, a partir da indicação da Comissão OAB da 65ª subseção da OAB de Patrocínio.

A indicação se faz necessária pois levará aos jovens, preferencialmente os temas que tenham impacto direto na formação da cidadania, como os direitos e garantias fundamentais e os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. Sendo que tais conhecimento ajudará no formação do seu caráter e contribuirá na formação do seu futuro como cidadãos.

O profissional que lecionará sobre o tema *Noções de Direito e Cidadania* deverá ser graduado em Direito, com título de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

A iniciativa propõe ensinar o significado de ser cidadão em uma sociedade constituída pelo estado democrático de direito.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio/MG, Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

Valtinho do Jandaia
Vereador do Município de Patrocínio